

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 683/2012 de 14 de Maio de 2012**

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, designada pelo despacho n.º 163/2011, de 9 de fevereiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 28, em reunião datada de 30/03/2012, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fossem consideradas elegíveis e selecionadas para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2007/A, de 19 de novembro, e demais legislação com este relacionada, os projetos de investimento constantes do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2007/A, de 19 de novembro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

1. Aprovar os projetos de investimento apresentados no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2007/A, de 19 de novembro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder aos referidos projetos de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes dos referidos projetos serão suportados por dotações orçamentais afetadas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

7 de Maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Lúisa Schanderl*.

**Anexo**

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Verif. Pré contrat.
683	Arquitecto Paulo Jorge Macedo Associados, Lda	São Miguel	63,75	44.903,56	30.503,56	18.912,21	120
726	Globestar Systems Unipessoal, Lda	São Miguel	72,50	39.651,67	38.165,04	22.899,02	120, 999
Total				84.555,23	68.668,60	41.811,23	

Lista das verificações pré-contratuais

120	b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
ggg	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Alteração do pacto social de modo a permitir a realização de Prestações Suplementares de Capital no valor de 16.500,00 euros, e registo na Conservatória